



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



LEI Nº 1.627 DE 25 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

Art. 1º - Fica denominada “**Praça Padre Juca**” a atual Praça paralela a Avenida Franqueira, no Bairro Centro, no Município de Maria da Fé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL**